



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 11 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 4792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 31.



Licitações



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **057/2022 SMS**.

CREENCIANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CREENCIADO: S C SIQUEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.284.138/0001-06, com sede na RUA ACACIA, Nº 358, BAIRRO CIDADE ALTA, DISTRITO DE POSTO DA MATA, NOVA VIÇOSA/BA, CEP: 45.928-000, representada por SUANGELA CAROLINE SIQUEIRA NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 000.581-552-52.

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

PRAZO: A partir de 27 de Julho de 2022 durante o período de 12 meses, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

REGIME: Execução parcelada.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº **057/2022 SMS**.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **057/2022 SMS**

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº. **057/2022 SMS**.

CREENCIADO: S C SIQUEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ Nº: 45.284.138/0001-06.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: A partir de 27 de Julho de 2022 pelo período de 12 Meses.
Divulgado no Mural de publicações do Município.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JUH8XAO8MO93XEEYIUGCFG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **058/2022 SMS**.

CREENCIANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CREENCIADO: L S FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ Nº 32.140.730/0001-84, com sede na RUA NOVA VIÇOSA, Nº 407, CENTRO, MUCURI/BAHIA, CEP 45.930-000, representada por LOHANA SOARES FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº 111.332.546-16.

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 durante o período de 12 meses, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

REGIME: Execução parcelada.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº **058/2022 SMS**.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **058/2022 SMS**

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº. **058/2022 SMS**.

CREENCIADO: L S FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS.
CNPJ Nº: 32.140.730/0001-84.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 pelo período de 12 Meses.
Divulgado no Mural de publicações do Município.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **059/2022 SMS**.

CREENCIANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CREENCIADO: SILVIA ALVAREZ RODRIGUEZ ALVES EIRELI, CNPJ Nº 30.052.600/0001-64, com sede na AV BERNARDINO FIGUEIREDO, Nº 330, BAIRRO RESIDENCIAL DOS PIONEIROS, TEIXEIRA DE FREITAS-BAHIA, CEP 45.985-586, representada por SILVIA ALVAREZ RODRIGUEZ ALVES, inscrito no CPF nº 066.102.321-48.

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 durante o período de 12 meses, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

REGIME: Execução parcelada.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº **059/2022 SMS**.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **059/2022 SMS**

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº. **059/2022 SMS**.

CREENCIADO: SILVIA ALVAREZ RODRIGUEZ ALVES EIRELI.
CNPJ Nº: 30.052.600/0001-64.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 pelo período de 12 Meses.
Divulgado no Mural de publicações do Município.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **060/2022 SMS**.

CREENCIANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CREENCIADO: APM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ Nº 33.873.457/0001-60, com sede na RUA LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, Nº 414, BAIRRO TODOS SANTOS, CORONEL FABRICIANO/MINAS GERAIS, CEP: 35.170-061, representada por ALEXI PEREZ MARTINEZ, inscrito no CPF nº 066.102.551-99.

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 durante o período de 12 meses, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

REGIME: Execução parcelada.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 160.800,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº **060/2022 SMS**.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **060/2022 SMS**

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº. **060/2022 SMS**.

CREENCIADO: APM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.
CNPJ Nº: 33.873.457/0001-60.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 160.800,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 pelo período de 12 Meses.
Divulgado no Mural de publicações do Município.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **061/2022 SMS**.

CREDENCIANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CREDENCIADO: A D F DE SALLES JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS-ME, CNPJ Nº 32.783.648/0001-78, com sede na RUA DO CONTORNO, Nº 06, BAIRRO SANTA HELENA, NANUQUE/MG, CEP:39.860-000, representada por ALLAN DARLEY FIGUEIREDO DE SALLES JUNIOR, inscrito no CPF nº 111.465.006-45.

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 durante o período de 12 meses, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

REGIME: Execução parcelada.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº **061/2022 SMS**.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **061/2022 SMS**

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº. **061/2022 SMS**.

CREDENCIADO: A D F DE SALLES JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS-ME.
CNPJ Nº: 32.783.648/0001-78.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 pelo período de 12 Meses.
Divulgado no Mural de publicações do Município.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **062/2022 SMS**.

CREENCIANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CREENCIADO: AILTON MOREIRA AMORIM-ME, CNPJ Nº 16.936.310/0001-52, com sede na RUA 17, Número 231, BAIRRO EXPANSÃO PALMEIRAS, ALCOBAÇA-BA, CEP: 45.910-000, representada por AILTON MOREIRA AMORIM, inscrito no CPF nº 634.116.955-87.

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 durante o período de 12 meses, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

REGIME: Execução parcelada.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 20.630,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 247.560,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº **062/2022 SMS**.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **062/2022 SMS**

OBJETO: Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2022 SMS para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

BASE LEGAL: **Art. 78, I, da Lei Federal 14.133/2021**
Processo Administrativo nº. **062/2022 SMS**.

CREENCIADO: AILTON MOREIRA AMORIM-ME.
CNPJ Nº: 16.936.310/0001-52.

VALOR: O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de R\$ 20.630,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 247.560,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: A partir de 29 de Julho de 2022 pelo período de 12 Meses.
Divulgado no Mural de publicações do Município.

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS – Secretária Municipal de Saúde.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0572022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2022 SMS, **ADJUDICA** em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, **S C SIQUEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 45.284.138/0001-06, para realização do **02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SABADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 16 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES.**, conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é **R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

CRISTIANO XAVIER GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 057/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO, e a Secretário de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, Senhora FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços S C SIQUEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.284.138/0001-06, para realização de 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SABADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 16 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 057/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS e
Chamada Pública 001/2022 SMS.

HOMOLOGAMOS o procedimento administrativo nº 057/2022 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 053/2022 SMS, com base no Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços S C SIQUEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.284.138/0001-06, para realização de 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SABADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 16 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 055/2022 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 057/2022 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2022, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA

CONTRATADO: S C SIQUEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.284.138/0001-06.

OBJETO: 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SABADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 16 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES..

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magna)

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, IV (Lei de Licit. e Contratos Adm. – Da Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento).

Lei Federal 14.133/2021 79, I. (Lei de Licitações e Contratos – Do Credenciamento)

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2022 pelo **período de 12 meses.**

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0582022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2022 SMS, **ADJUDICA** em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, **L S FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS**, inscrito no CNPJ nº 32.140.730/0001-84, para realização do **05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA)**, (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00; **04 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA)**, (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00, **01 PLANTÃO MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA)**, (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, **01 PLANTÃO MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA)**, (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 163.200,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

CRISTIANO XAVIER GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 058/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO, e a Secretário de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, Senhora FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços L S FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS, inscrito no CNPJ nº 32.140.730/0001-84, para realização de 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00; 04 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00, 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 163.200,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 058/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS e
Chamada Pública 001/2022 SMS.

HOMOLOGAMOS o procedimento administrativo nº 058/2022 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 054/2022 SMS, com base no Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços L S FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS, inscrito no CNPJ nº 32.140.730/0001-84, para realização de 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00; 04 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00, 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 163.200,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2022 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 058/2022 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2022, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA

CONTRATADO: L S FIGUEIREDO SERVIÇOS MEDICOS, inscrito no CNPJ nº 32.140.730/0001-84.

OBJETO: 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00; 04 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00, 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00, 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES..

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magma)

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, IV (Lei de Licit. e Contratos Adm. – Da Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento).

Lei Federal 14.133/2021 79, I. (Lei de Licitações e Contratos – Do Credenciamento)

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 163.200,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2022 pelo **período de 12 meses**.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0592022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2022 SMS, **ADJUDICA** em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, **SILVIA ALVAREZ RODRIGUEZ ALVES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 30.052.600/0001-64, para realização do **05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA)**, (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00; **02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA)**, (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00; **03 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA)**, (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 6.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 72.000,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

CRISTIANO XAVIER GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 059/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO, e a Secretário de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, Senhora FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços SILVIA ALVAREZ RODRIGUEZ ALVES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.052.600/0001-64, para realização de 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00; 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00; 03 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 6.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 72.000,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 059/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS e
Chamada Pública 001/2022 SMS.

HOMOLOGAMOS o procedimento administrativo nº 059/2022 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022 SMS, com base no Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços SILVIA ALVAREZ RODRIGUEZ ALVES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.052.600/0001-64, para realização de 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00; 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00; 03 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 6.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 72.000,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2022 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 059/2022 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2022, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA

CONTRATADO: SILVIA ALVAREZ RODRIGUEZ ALVES EIRELI, inscrito no CNPJ nº
30.052.600/0001-64.

OBJETO: 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00; 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00; 03 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 6.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 72.000,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES..

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magma)

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, IV (Lei de Licit. e Contratos Adm. – Da Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento).

Lei Federal 14.133/2021 79, I. (Lei de Licitações e Contratos – Do Credenciamento)

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2022 pelo **período de 12 meses.**

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinete doprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 056/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0602022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 056/2022 SMS, **ADJUDICA** em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, **APM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.873.457/0001-60, para realização do **05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES.**, conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é **R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 160.800,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

CRISTIANO XAVIER GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinete doprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 056/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 060/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO, e a Secretário de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, Senhora FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços APM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.873.457/0001-60, para realização de 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 160.800,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 056/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 060/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS e
Chamada Pública 001/2022 SMS.

HOMOLOGAMOS o procedimento administrativo nº 060/2022 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022 SMS, com base no Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços APM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.873.457/0001-60, para realização de 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 160.800,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 058/2022 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 060/2022 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 056/2022, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA

CONTRATADO: APM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 33.873.457/0001-60.

OBJETO: 05 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 60.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00, 02 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15; ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES..

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magma)

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, IV (Lei de Licit. e Contratos Adm. – Da Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento).

Lei Federal 14.133/2021 79, I. (Lei de Licitações e Contratos – Do Credenciamento)

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 160.800,00 (CENTO E SESENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2022 pelo **período de 12 meses.**

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JUH8XAO8MO93XEEYIUGCFG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0612022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2022 SMS, **ADJUDICA** em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, **A D F DE SALLES JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS-ME**, inscrito no CNPJ nº 32.783.648/0001-78, para realização do **09 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 9.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 108.000,00; 04 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00; 02 PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00; 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

CRISTIANO XAVIER GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 061/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO, e a Secretária de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, Senhora FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços A D F DE SALLES JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS-ME, inscrito no CNPJ nº 32.783.648/0001-78, para realização de 09 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 9.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 108.000,00; 04 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00; 02 PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00; 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 061/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS e
Chamada Pública 001/2022 SMS.

HOMOLOGAMOS o procedimento administrativo nº 061/2022 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022 SMS, com base no Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços A D F DE SALLES JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS-ME, inscrito no CNPJ nº 32.783.648/0001-78, para realização de 09 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 9.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 108.000,00; 04 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00; 02 PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00; 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2022 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 061/2022 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2022, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA

CONTRATADO: A D F DE SALLES JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS-ME, inscrito no CNPJ nº
32.783.648/0001-78.

OBJETO: 09 PLANTÕES MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL 12H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 13 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 9.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 108.000,00; 04 PLANTÕES MÉDICOS DE CLINICO GERAL 12H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 1.100,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 14 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.400,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 52.800,00; 02 PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00; 01 PLANTÃO MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SÁBADO E DOMINGO (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.200,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 16 DO EDITAL 001/2022 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.200,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 26.400,00 PELO PERÍODO DE 12 MESES..

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magna)

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, IV (Lei de Licit. e Contratos Adm. – Da Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento).

Lei Federal 14.133/2021 79, I. (Lei de Licitações e Contratos – Do Credenciamento)

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2022 pelo **período de 12 meses.**

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JUH8XAO8MO93XEEYIUGCFG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 0622022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058/2022 SMS, **ADJUDICA** em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, **AILTON MOREIRA AMORIM-ME**, inscrito no CNPJ nº 16.936.310/0001-52, para realização do **05 PLANTÕES MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA)**, (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 10.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 120.000,00, **20 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GASTROENTEROLOGISTA** (NO VALOR DE R\$ 69,00 CADA), CONFORME TABELA 09, ITEM 11, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 1.380,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 16.560,00, **20 EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA** (NO VALOR DE R\$ 150,00 CADA), CONFORME TABELA 07, ITEM 09, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 36.000,00, **10 CIRURGIAS DE PORTE-I** (NO VALOR DE R\$ 225,00 CADA), CONFORME TABELA 12, ITEM 01, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.250,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 27.000,00, **50 EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS**, CONFORME TABELA 01, ITEM 01 ATÉ 18, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 20.630,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 247.560,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

CRISTIANO XAVIER GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 062/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS**

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO, e a Secretário de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, Senhora FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços AILTON MOREIRA AMORIM-ME, inscrito no CNPJ nº 16.936.310/0001-52, para realização de 05 PLANTÕES MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 10.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 120.000,00, 20 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GASTROENTEROLOGISTA (NO VALOR DE R\$ 69,00 CADA), CONFORME TABELA 09, ITEM 11, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 1.380,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 16.560,00, 20 EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (NO VALOR DE R\$ 150,00 CADA), CONFORME TABELA 07, ITEM 09, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 36.000,00, 10 CIRURGIAS DE PORTE-I (NO VALOR DE R\$ 225,00 CADA), CONFORME TABELA 12, ITEM 01, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.250,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 27.000,00, 50 EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS, CONFORME TABELA 01, ITEM 01 ATÉ 18, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 20.630,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 247.560,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058/2022 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 062/2022 SMS.
CREDENCIAMENTO 001/2022 SMS e
Chamada Pública 001/2022 SMS.

HOMOLOGAMOS o procedimento administrativo nº 062/2022 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022 SMS, com base no Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços AILTON MOREIRA AMORIM-ME, inscrito no CNPJ nº 16.936.310/0001-52, para realização de 05 PLANTÕES MÉDICO DE CLÍNICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 10.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 120.000,00, 20 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GASTROENTEROLOGISTA (NO VALOR DE R\$ 69,00 CADA), CONFORME TABELA 09, ITEM 11, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 1.380,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 16.560,00, 20 EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (NO VALOR DE R\$ 150,00 CADA), CONFORME TABELA 07, ITEM 09, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 36.000,00, 10 CIRURGIAS DE PORTE-I (NO VALOR DE R\$ 225,00 CADA), CONFORME TABELA 12, ITEM 01, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.250,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 27.000,00, 50 EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS, CONFORME TABELA 01, ITEM 01 ATÉ 18, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 20.630,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 247.560,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022.



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO nº 060/2022 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 062/2022 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 058/2022, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA

CONTRATADO: AILTON MOREIRA AMORIM-ME, inscrito no CNPJ nº 16.936.310/0001-52.

OBJETO: 05 PLANTÕES MÉDICO DE CLINICO GERAL 24H DE SEGUNDA A SEXTA (CLÍNICA), (NO VALOR DE R\$ 2.000,00 CADA), CONFORME TABELA 15, ITEM 15 DO EDITAL 01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 10.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 120.000,00, 20 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GASTROENTEROLOGISTA (NO VALOR DE R\$ 69,00 CADA), CONFORME TABELA 09, ITEM 11, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 1.380,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 16.560,00, 20 EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA (NO VALOR DE R\$ 150,00 CADA), CONFORME TABELA 07, ITEM 09, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 36.000,00, 10 CIRURGIAS DE PORTE-I (NO VALOR DE R\$ 225,00 CADA), CONFORME TABELA 12, ITEM 01, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.250,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 27.000,00, 50 EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, CONFORME TABELA 01, ITEM 01 ATÉ 18, DO EDITAL-01/2022, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.000,00, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.000,00, PELO PERÍODO DE 12 MESES..

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magma)

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74, IV (Lei de Licit. e Contratos Adm. – Da Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento).

Lei Federal 14.133/2021 79, I. (Lei de Licitações e Contratos – Do Credenciamento)

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.630,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 247.560,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 01 de Agosto de 2022 pelo **período de 12 meses**.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES
MACHADO**
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 01 de Agosto de 2022

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49